

DECRETO N.º 46.333, DE 26/04/2024.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º
3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento da servidora **SONIA MARIA RAIMUNDO**, matrícula de n.º 35431, ocupante do cargo de Professor de Suporte Pedagógico, nível II, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo eletrônico n.º 10.743/2024, a partir de 19/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

